



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE SANTA MARIA – 1º GRAU

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, o Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com auxílio da equipe da Vice-Corregedoria, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC de Santa Maria, nos termos legais e regimentais, por meio remoto, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7728/2020.

O Vice-Corregedor manteve contato com o Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira, por videoconferência.

Com base nas informações prestadas à equipe da Vice-Corregedoria pela servidora Coordenadora, Nadia Garcia Mena Barreto, e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Santa Maria, por meio da Portaria nº 5.382, de 24.09.18. Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

### **2 ESTRUTURA FÍSICA**

O CEJUSC-JT/Santa Maria funciona em ampla sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Santa Maria, com duas mesas redondas para conciliação, separadas por biombo, que acomodam as partes e respectivos advogados, e mesa auxiliar contígua para o(a) mediador(a). As instalações do Foro Trabalhista de Santa Maria são utilizadas como apoio ao CEJUSC-JT.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

| CEJUSC-JT / SANTA MARIA        |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Gustavo Fontoura Vieira</b> | Juiz Coordenador – Portaria nº 1.217/2020 |

O CEJUSC dispunha de três conciliadores até dezembro do ano findo, mas atualmente conta com apenas um.

A titular da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria, Nadia Garcia Mena Barreto que presta as informações acerca do CEJUSC-JT, relata a necessidade de “*servidores conciliadores que sejam exclusivos do CEJUSC para que possam fazer o serviço de rotina de Secretaria do CEJUSC (por exemplo: marcação de pauta, notificações, verificar e minutar os despachos nas petições que entram a partir do momento que o processo passa para o CEJUSC, fazer contato com os advogados para informações e orientações quanto às tratativas dos acordos previamente às audiências, expedição dos alvarás definidos nos acordos para desafogar a Secretaria das Varas), como era até dezembro de 2019. De outra forma, sem a exclusividade, todo o trabalho de Secretaria de CEJUSC terá de ser feito pela Secretaria da Vara*”.

### **4 ATENDIMENTO**

De acordo com a servidora Coordenadora, “*em geral os atendimentos do CEJUSC ocorrem no mesmo horário de atendimento ao público. Quando não tem conciliador à disposição, as informações são fornecidas pelo quadro funcional da CCDF, especialmente pela coordenadora*”.



## **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora do CCDF/CM de Santa Maria descreve as atividades realizadas pelo CEJUSC-JT de Santa Maria enquanto contava com 3 conciliadores, até dezembro/2019: *“fazer as marcações de pauta; notificações; verificar e minutar os despachos nas petições que entram a partir do momento em que o processo passa para o CEJUSC; contato com os advogados para informações em geral e orientações quanto às tratativas dos acordos, previamente às audiências; expedição dos alvarás definidos nos acordos, dos valores que estão em condições de serem liberados de imediato, para desafogar as Secretarias das Varas; preenchimento das planilhas estatísticas e quadro de controle dos processos; acompanhamento dos prazos deferidos em audiências”*.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Os procedimentos e critérios para seleção e envio de processos ao CEJUSC-JT são definidos pelas Varas (1ª e 2ª de Santa Maria) e seguem orientação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região (NUPEMEC).



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

| Mês/Ano        | Audiências Realizadas | Processos Pautados | Conciliados  | Conciliados em Parte | Não Conciliados | Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes | Processos Retirados de Pauta | Valor Conciliado        | Percentual Conciliados | Com Determinação de Recolhimento Previdenciário |
|----------------|-----------------------|--------------------|--------------|----------------------|-----------------|--|------------------------------|-------------------------|------------------------|---|
| Setembro/2019  | 119                   | 120                | 50           | 0                    | 70              | 16   | 2                            | R\$ 428.631,45          | 41,67%                 | 12  |
| Outubro/2019   | 84                    | 84                 | 33           | 1                    | 50              | 7  | 0                            | R\$ 1.010.983,71        | 40,48%                 | 12  |
| Novembro/2019  | 59                    | 59                 | 31           | 1                    | 27              | 5  | 0                            | R\$ 1.398.193,12        | 54,24%                 | 13  |
| Dezembro/2019  | 47                    | 47                 | 22           | 0                    | 25              | 11   | 0                            | R\$ 293.086,50          | 46,81%                 | 4   |
| Janeiro/2019   | 0                     | 0                  | 0            | 0                    | 0               | 0  | 0                            | R\$ 0,00                | -%                     | 0   |
| Fevereiro/2020 | 36                    | 36                 | 7            | 0                    | 29              | 13   | 0                            | R\$ 437.532,18          | 19,44%                 | 3   |
| Março/2020     | 39                    | 39                 | 11           | 0                    | 28              | 11   | 0                            | R\$ 383.475,06          | 28,21%                 | 4   |
| Abril/2020     | 0                     | 0                  | 0            | 0                    | 0               | 0  | 0                            | R\$ 0,00                | -%                     | 0   |
| Maió/2020      | 0                     | 0                  | 0            | 0                    | 0               | 0  | 0                            | R\$ 0,00                | -%                     | 0   |
| Junho/2020     | 19                    | 19                 | 9            | 0                    | 10              | 5  | 0                            | R\$ 48.970,15           | 47,37%                 | 3   |
| Julho/2020     | 66                    | 66                 | 34           | 0                    | 32              | 8  | 0                            | R\$ 278.552,79          | 51,52%                 | 14  |
| Agosto/2020    | 14                    | 14                 | 4            | 0                    | 10              | 3  | 0                            | R\$ 63.945,28           | 28,57%                 | 2   |
| <b>Total</b>   | <b>483</b>            | <b>484</b>         | <b>201</b>   | <b>2</b>             | <b>281</b>      | <b>79</b>  | <b>2</b>                     | <b>R\$ 2.702.263,33</b> | <b>-%</b>              | <b>67</b>                                       |
| <b>Média</b>   | <b>40,25</b>          | <b>40,33</b>       | <b>16,75</b> | <b>0,17</b>          | <b>23,42</b>    | <b>6,58</b>  | <b>0,17</b>                  | <b>R\$ 900.754,44</b>   | <b>41,94%</b>          | <b>5,58</b>                                     |

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 28/07/2020)



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 484 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 483 audiências – o que equivale a 99,79% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 203 processos (sendo 2 destes conciliados em parte), o que corresponde a 41,94% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação (pautados).

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das três Semanas Nacionais de Conciliação e Execução, promovidas pelo CNJ e CSJT em parceria com o Tribunais Regionais do Trabalho, anualmente nos meses de maio, setembro e novembro, com o intuito de proporcionar ao cidadão e empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho. Este Tribunal participou ativamente nas seguintes datas durante o período correccionado:

- IX Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 16 a 20/9/2019;
- XIV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 04 a 08/11/2019;
- Semana Regional da Conciliação, promovida pelo TRT da 4ª Região, de 06 a 10/7/2020.

A VI Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT e prevista para ser realizada entre os dias 25 e 29/5/2020, foi adiada em razão da suspensão de serviços presenciais na Justiça do Trabalho. De acordo com o Ato CSJT.GP.SG 51/2020, a nova data para a realização do evento será fixada oportunamente pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A X Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, está prevista para ser realizada entre 30/11/20 e 04/12/2020.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

Até 15.03.20 as audiências do CEJUSC ocorriam às segundas, terças e quartas-feiras, à tarde, a partir das 14h, com 5 processos por pauta, em média. Em face da quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 as audiências foram suspensas, e retomadas em 11.06.20 conforme demanda das partes, nos mesmos dias, porém com 3 processos por pauta, em média.

## **9 BOAS PRÁTICAS**

A servidora Coordenadora relata que as partes e advogados elogiam a imediata expedição de alvará pelo conciliador dos valores aptos para tanto.

## **10 CONSTATAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Conforme informações fornecidas pela servidora Coordenadora, as notificações somente são endereças às partes que não tenham advogado cadastrado. Ou seja, em regra, apenas os advogados são notificados dos atos do CEJUSC-JT.

As sessões de conciliação contam com a supervisão do Juiz Coordenador, que, presente no Foro, pode ser chamado a qualquer momento à sala do CEJUSC-JT.

Às audiências comparecem apenas os advogados, *“porém é solicitado que tenham como entrar em contato com a parte (...) se preciso for”*.

As atas das audiências são padronizadas.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que também as partes sejam notificadas das audiências para que possam acompanhar as negociações.

## **12 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato com o Juiz Coordenador, por videoconferência, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades do Foro Trabalhista de Santa Maria no dia 30.09.20, das 11h às 11h30min, por videoconferência, mas não houve interessados inscritos.



### **13 PRAZO PARA RESPOSTA**

A servidora que coordena o CEJUSC-JT de Santa Maria, Nadia Garcia Mena Barreto, deverá cientificar os demais servidores que atuam na Unidade, das recomendações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente **PROAD nº 7728/2020**.

### **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Xavier, bem como pela servidora Coordenadora, Nadia Garcia Mena Barreto, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**